MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CONSELHO SUPERIOR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2021

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às nove horas e três minutos, via webconferência, foi realizada a **Quarta Reunião Ordinária do Conselho Superior** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) do ano. A sessão foi convocada e presidida pelo presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, e secretariada pela servidora Cíntia Tavares Pires da Silva. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Presidente:** Júlio Xandro Heck, Reitor do IFRS. **Membros Natos:** Fábio Azambuja Marçal, Diretor-geral do *Campus* Alvorada; Rodrigo Otávio Câmara Monteiro, Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves; Patrícia Nogueira Hübler, Diretora-geral do *Campus* Canoas; Jeferson Luiz Fachinetto, Diretor-geral do *Campus* Caxias do Sul; Eduardo Angonesi Predebon, Diretor-geral do *Campus* Erechim; Leandro Lumbieri, Diretor-geral do *Campus* Farroupilha; Marcelo Lima Calixto, Diretor-geral do *Campus* Feliz; Sandra Rejane Zorzo Peringer, Diretora-geral do *Campus* Ibirubá; Flávia Santos Twardowski Pinto, Diretora-geral do *Campus* Osório; Fabrício Sobrosa Affeldt, Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre; Rudinei Müller, Diretor-geral do *Campus* Restinga; Alexandre Jesus da Silva Machado, Diretor-geral do *Campus* Rio Grande; Cláudia Dias Zettermann, Diretora-geral do *Campus* Rolante; Odair José Spenthof, Diretor-geral do *Campus* Sertão; Lidiane Borges Dias de Moraes, representante do Diretor-geral do *Campus* Vacaria; Alexandre Martins Vidor, Diretor-geral do *Campus* Viamão; e Daniel de Carli, Diretor-geral do *Campus* Avançado Veranópolis. **Representantes da Sociedade Civil:** Setor Público e/ou Empresas Estatais – UERGS – Fernanda Magalhães Stalliviere. **Representantes Docentes:** Luis Henrique Ramos Camfield, *Campus* Bento Gonçalves; Mariano Nicolao, *Campus* Canoas; Felipe da Silva Medeiros, *Campus* Caxias do Sul; Ivan Carlos Bagnara, *Campus* Erechim; Ruana Maíra Schneider, *Campus* Farroupilha; Cleonei Antônio Cenci, *Campus* Feliz; Raquel Lorensini Alberti, *Campus* Ibirubá; Alexandre Ricardo Lobo de Sousa, *Campus* Osório; Marcelo Augusto Rauh Schmitt, *Campus* Porto Alegre; Daniela Nicoletti Favero, *Campus* Restinga; Gustavo Borba de Miranda, *Campus* Rio Grande; Taise Tatiana Quadros da Silva, *Campus* Vacaria; Renata Magarinus, *Campus* Sertão; Ana Paula de Souza Fortaleza Pardo, *Campus* Vacaria; Rafael Alfonso Brinkhues, *Campus* Viamão; e Leandro Käfer Rosa, *Campus* Avançado Veranópolis.

Representantes Técnico-Administrativos: Suzane Halmann de Mello, *Campus* Alvorada; Augusto Basso Veber, *Campus* Bento Gonçalves; Flávio Augusto Pagarine Silva, *Campus* Canoas; Luciano Batista da Conceição, *Campus* Caxias do Sul; Alexandre Estive Malinowski, *Campus* Erechim; Marcos Antonio Peccin Junior, *Campus* Farroupilha; Tarcísio Gonçalves da Silva, *Campus* Feliz; Luiz Felipe Kopper da Silva, *Campus* Ibirubá; Luana Monique Delgado Lopes, *Campus* Osório; Adriano Rodrigues José, *Campus* Porto Alegre; Geovana Prante Gasparotto, *Campus* Restinga; Eva Regina Amaral, *Campus* Rio Grande; Fabiano Holderbaun, *Campus* Rolante; Elias José Camargo, *Campus* Sertão; Rui Carlos Gomes Dorneles, *Campus* Vacaria; Carlos Robério Garay Corrêa, *Campus* Viamão; e Sandra Beatriz Rathke, *Campus* Avançado Veranópolis. **Representantes Discentes:** Sandra Maria Zeni, *Campus* Bento Gonçalves; Gabriel José de Campos Dellay, *Campus* Ibirubá; Tainara Lima da Silva, *Campus* Osório; Ana Caroline Lopes da Cruz, *Campus* Porto Alegre; Maícon Roberto Lima da Matta, *Campus* Restinga; Cláudia Eliane de Souza, *Campus* Rolante; Luana Borges e Silva, *Campus* Sertão; Ítalo Rossi, Campus Vacaria; e Cristiane Aléssia Portela, *Campus* Avançado Veranópolis. **Justificaram a ausência os seguintes conselheiros:** Alaor Ribeiro de Souza, representante titular dos técnico-administrativos do *Campus* Alvorada; Carla Regina Klein, representante titular dos técnico-administrativos do *Campus* Canoas, em férias; e Suélen Patrícia dos Santos, representante titular dos técnico-administrativos da Reitoria, em licença capacitação. **Também presentes na reunião os seguintes servidores:** Amilton de Moura Figueiredo (Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional); Eduardo Girotto (Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação); Fernando Menegatti (Comunicação Reitoria); Letícia Martins de Martins (Pró-reitora Adjunta de Desenvolvimento Institucional); Lucas Coradini (Pró-reitor de Ensino); Marc Emerim (Diretor de Gestão de Pessoas); Marília Bossle (Pró-reitora adjunta de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação); Marlova Benedetti (Pró-reitora de Extensão); e Tatiana Weber (Pró-reitora de Administração). **Atuaram na reunião as seguintes profissionais Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS):** Suelen Bordin, Reitoria; Sharon Leonel da Costa, *Campus* Feliz; e Juliana Beppler, *Campus* Alvorada. **A reunião foi convocada com a seguinte pauta: 1.** Aprovação das atas das reuniões anteriores: **a.** Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2021, realizada via webconferência, em 29 de junho de 2021; **b.** Ata da 5ª Reunião Extraordinária de 2021, realizada via webconferência, em 13 de julho de 2021. **2.** Recomposição das Comissões Permanentes de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT) e Desenvolvimento Institucional, Orçamento, Finanças e Patrimônio (CDIOFP), conforme o Art. 45 do novo Regimento Interno do Consup IFRS. **3.** Apreciação dos pareceres da Comissão de Ensino,

Pesquisa, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT): **a.** Proposta de metodologia e cronograma para nova etapa de revisão da Organização Didática do IFRS – Processo nº 23419.000621/2021-10; **b.** Apreciação do Relatório Institucional Consolidado das Ações do Ano 2020 do Programa de Educação Tutorial - PET - Processo nº 23419.000615/2021-62; **c.** Alteração do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do Campus Feliz - Processo nº 23365.000047/2021-72. **4.** Apreciação dos pareceres da Comissão de Desenvolvimento Institucional, Orçamento, Finanças e Patrimônio (CDIOFP): **a.** Solicitação de extinção do Curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado pelo PARFOR no IFRS do Campus Porto Alegre - Processo nº 23368.000134/2021-08. **5.** Informes Gerais. Iniciada a reunião, às nove horas e três minutos, o presidente do Consup IFRS, professor Júlio Xandro Heck, saudou a todos, inclusive a comunidade do IFRS que acompanha a reunião pelo Canal do Consup IFRS no YouTube, e agradeceu também as profissionais intérpretes de LIBRAS. Registrou a solidariedade institucional com os brasileiros vítimas da Covid-19. Ele registrou a presença da reitora substituta, Tatiana Weber, que possui a prerrogativa legal de substituí-lo na presidência da sessão. Na sequência, o presidente anunciou a conferência nominal do quórum e que seria feita uma chamada em voz alta pela pró-reitora Tatiana Weber, e auxílio da secretária do Consup Cíntia. Solicitou a manifestação dos suplentes e substitutos. Após efetuada a chamada, foi anunciada pela secretária do Consup a presença inicial de 55 (cinquenta e cinco) conselheiros na sala de reunião RNP. <u>Posse dos novos membros</u>. **Tomaram posse e passaram a integrar o plenário: Mariano Nicolao**, representante titular dos docentes do *Campus* Canoas; **Suzane Hallmann de Mello**, representante suplente dos técnico-administrativos do *Campus* Alvorada; **Flávio Augusto Pagarine Silva**, representante suplente dos técnico-administrativos do *Campus* Canoas; **Luiz Felipe Kopper da Silva**, representante titular dos técnico-administrativos do *Campus* Ibirubá; **Tainara Lima da Silva**, representante titular dos discentes do *Campus* Osório; e **Cláudia Eliane de Souza**, representante suplente dos discentes do *Campus* Rolante. Foram expedidas de antemão as portarias de designação dos novos membros do conselho citados, conforme a comunicação dos *campi*, e a sua publicação ocorreu no Boletim de Gestão de Pessoas. A cópia digital dos Termos de Posse da presente reunião é sempre enviada por correio eletrônico aos novos conselheiros e aos Gabinetes dos *campi* pela Secretaria do Consup, após encerrada a sessão. **<u>Expediente</u>**. Se inscreveram no expediente os seguintes conselheiros com o respectivo assunto: Patrícia Nogueira Hübler, regime de urgência; Odair José Spenthof, manifestação geral; e Gustavo Borba de Miranda, manifestação geral. A ordem das falas foi organizada conforme disposto no art. 12, inciso I, do Regimento Interno do Consup IFRS. O

conselheiro Odair José Spenthof apresentou a “Nota Sobre Situação Orçamentária” do Conselho de *Campus* do *Campus* Sertão do IFRS, e leu na íntegra o seu texto. A nota lida pelo conselheiro Odair foi enviada para a Secretaria Consup, compartilhada no e-mail dos conselheiros, e segue anexa a esta ata. O reitor ressaltou o importante registro apresentado pelo conselheiro Odair e estendeu as dificuldades para todos os *campi* do IFRS. Ele também registrou as dificuldades severas que passam todas as instituições públicas de ensino do país neste momento. O conselheiro Gustavo Borba de Miranda externou a sua preocupação sobre dois assuntos: primeiro, questionou se o IFRS estava realizando estudos sobre os impactos da nova proposta do Ministério da Educação (MEC) sobre o “Reuni Digital”; e segundo, sobre a Reforma Administrativa, e questionou se havia alguma manifestação do CONIF (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica) ou do IFRS no sentido de combater o desmonte do serviço público. O reitor Júlio informou que quanto ao Reuni Digital ainda não há uma proposta formal do MEC, mas apenas discussões e informações que estão sendo acompanhadas na mídia, e com preocupação. Quanto a Reforma Administrativa, o reitor informou que da mesma forma, há uma preocupação da instituição e do CONIF, não somente agora como já em governos anteriores, com o serviço público de qualidade e fundamental com as dificuldades enfrentadas pela sociedade, e exemplificou o caso da pandemia. Após as manifestações gerais, a conselheira Patrícia Nogueira Hübler apresentou a sua proposta em regime de urgência referente aprovação à autorização de oferta do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), no *Campus* Canoas do IFRS. Justificou o pedido por termos recebido somente no dia 10 de agosto de 2021, terça-feira passada, e-mail da secretaria do PROFMAT, com o ofício da Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), informando a aprovação da inclusão da nossa instituição à rede PROFMAT. Além disso, também disse que a solicitação de regime de urgência se justifica para que o Profmat do IFRS – *Campus* Canoas possa participar do próximo Exame Nacional de Acesso que permitirá o ingresso de discentes ainda no primeiro semestre de 2022, cujo edital deve ser publicado ainda no mês de agosto. Nesse momento, a Secretaria do Conselho Superior enviou a proposta de inclusão de pauta em regime de urgência escrita e apresentada pela conselheira Patrícia Hübler aos conselheiros por e-mail, com as devidas assinaturas dos conselheiros previstas no regimento, a saber: Patrícia Nogueira Hübler, Mariano Nicolao, Alexandre Jesus da Silva Machado, Flávia Santos Twardowski Pinto, e Fábio Azambuja Marçal. O reitor abriu espaço para manifestações contrárias e não havendo objeções encaminhou a votação para inclusão na pauta em regime de urgência proposta pela conselheira

Patrícia Hübler. O conselheiro Gustavo Borba de Miranda invocando questão de ordem e solicitou as votações nominais de todos os itens da pauta. Diante do pedido, o reitor primeiramente encaminhou uma votação para que as votações ocorressem na forma nominal: Em regime de votação: 54 (cinquenta e quatro) votos a favor da votação nominal; zero votos contrários; e 03 (três) abstenções. A votação nominal dos pontos de pauta foi aprovada pelo plenário. Em seguida, o reitor encaminhou a votação para inclusão na pauta em regime de urgência da autorização de oferta do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), no *Campus* Canoas do IFRS, conforme a proposta apresentada pela conselheira Patrícia Hübler. Em regime de votação: 54 (cinquenta e quatro) votos a favor da inclusão de pauta em regime de urgência; 01 (um) voto contrário; e 01 (uma) abstenção. A inclusão da proposta de pauta em regime de urgência, referente autorização de oferta do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), no *Campus* Canoas do IFRS, apresentada pela conselheira Patrícia Nogueira Hübler foi aprovada pelo plenário. Encerrado o Expediente foi iniciada a Ordem do Dia. **Ordem do Dia. Item incluído em regime de urgência: apreciação da autorização de oferta do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), no *Campus* Canoas do IFRS.** Antes das discussões, o presidente sugeriu que a proposta fosse submetida à apreciação e parecer da Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT), e abriu a palavra ao conselheiro presidente da referida comissão, Eduardo Angonesi Predebon, que concordou com a proposta. Foi aberta uma sala virtual RNP paralela para os membros da CEPEPT presentes, a saber: Eduardo Angonesi Predebon, Eva Regina Amaral, Flávia Santos Twardowski Pinto, e Gustavo Borba de Miranda. A sessão foi interrompida pela presidência por doze minutos para deliberação dos membros da CEPEPT (das nove horas e trinta e três minutos às nove horas e quarenta e cinco minutos). Retomada a sessão, o conselheiro Eduardo Predebon, presidente da CEPEPT, apresentou o parecer da comissão que foi favorável e recomendou a autorização do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), no *Campus* Canoas do IFRS. Todavia, a comissão questionou a diretora-geral e conselheira Patrícia Hübler sobre o planejamento da oferta do curso. Em regime de discussão, a conselheira Patrícia Hübler, primeiramente, agradeceu aos conselheiros pela inclusão da proposta urgente na pauta. Em seguida, destacou que esta aprovação pela Capes é o resultado de um longo processo de elaboração do curso, que envolveu a discussão no *campus* e a inclusão da proposta de oferta do curso no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do *Campus* Canoas. Informou que em abril de 2020, foi encaminhada a proposta de adesão do *Campus* Canoas do IFRS para fazer

parte da rede do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - Profmat, por intermédio da nossa Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e de acordo com o fluxo estabelecido pela Instrução Normativa PROPPI/Pós-Graduação Nº 01, de 07 de novembro de 2019 que Regulamenta os Fluxos e Processos para criação e reformulação de Programas ou Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no IFRS. Relatou que em maio de 2020, recebemos o ofício da Secretaria do Profmat, recomendando a aprovação da proposta do IFRS *Campus* Canoas com a oferta de 10 (dez) vagas. Desse modo, disse, que ficaram aguardando a aprovação da Capes que ocorreu agora na semana passada para, então, encaminhar o processo a este Conselho. E respondendo à comissão, justificou que o curso de Mestrado já consta no nosso PDI e que o *Campus* Canoas atende na íntegra a verticalização prevista na Lei de Criação dos Institutos Federais. Não havendo mais manifestações, iniciou-se o regime de votação. Em regime de votação: 54 (cinquenta e quatro) votos a favor da autorização da oferta do Curso de Mestrado Profissional; zero votos contrários; e 02 (duas) abstenções. A autorização de oferta do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, em Nível de Mestrado Profissional, no *Campus* Canoas do IFRS foi aprovada pelo plenário. O reitor Júlio Xandro Heck parabenizou o *Campus* Canoas, agradeceu a conquista, e enalteceu a importância do curso para a nossa instituição e para o estado do Rio Grande do Sul. **1. Aprovação das atas das reuniões anteriores: a. Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2021, realizada via webconferência, em 29 de junho de 2021; b. Ata da 5ª Reunião Extraordinária de 2021, realizada via webconferência, em 13 de julho de 2021.** Se abstiveram da aprovação de ambas as atas por não estarem presentes nas sessões os (as) seguintes conselheiros (as): Suzane Halmann de Mello, Luana Monique Delgado, Tainara Lima da Silva, Ivan Carlos Bagnara, Mariano Nicolao, Flávio Augusto Pagarine Silva, e Daniela Nicoletti Favero. A conselheira Taise Tatiana Quadros da Silva se absteve da aprovação da ata da 5ª Reunião Extraordinária de 2021. Não houve manifestações contrárias, e ambas as atas foram aprovadas por aclamação. **2. Recomposição das Comissões Permanentes de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT) e Desenvolvimento Institucional, Orçamento, Finanças e Patrimônio (CDIOFP), conforme o Art. 45 do novo Regimento Interno do Consup IFRS.** O Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, procedeu a recomposição das comissões explicando que na última reunião a CDIOFP ficou incompleta, e na CEPEPT, o conselheiro Lorran Teixeira da Silva foi destituído por término de mandato. Assim, as comissões foram recompostas, conforme o Art. 45 do novo Regimento Interno do Consup IFRS. As comissões ficaram assim compostas: a) Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT) - **Carine Ivone**

Popiolek, Eduardo Angonesi Predebon, Eva Regina Amaral, Flávia Santos Twardowski Pinto, Gustavo Borba de Miranda, e Maícon Roberto Lima da Matta; b) Comissão de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos (CLNRR) - **Alexandre Martins Vidor, Cristiane Aléssia Portela, Marcelo Augusto Rauh Schmitt, Odair José Spenthof, Sandra Rejane Zorzo Peringer e Suélen Patrícia dos Santos**; c) Comissão de Desenvolvimento Institucional, Orçamento, Finanças e Patrimônio (CDIOFP) - **Alexandre Jesus da Silva Machado, Cláudia Dias Zettermann, Patrícia Nogueira Hübler, Paulo Ricardo Fontoura, e Rafael Alfonso Brinkhues**. Devido ao não preenchimento de todas as vagas previstas para a CDIOFP, o presidente anunciou ainda uma vaga para técnica-administrativa nesta última comissão. **3. Apreciação dos pareceres da Comissão de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT): a. Proposta de metodologia e cronograma para nova etapa de revisão da Organização Didática do IFRS – Processo nº 23419.000621/2021-10.** O presidente Júlio esclareceu e relembrou que a revisão da Organização Didática do IFRS estava na pauta da reunião extraordinária de 13 de julho, e o conselho deliberou por uma proposta de metodologia e cronograma para sua apreciação. O conselheiro Eduardo Angonesi Predebon, presidente da CEPEPT e relator do processo, apresentou o parecer exarado. Informou que o parecer da comissão foi favorável, mas acrescentou alguns dias na proposta original para a discussões e análises, a saber: indicação do conselheiro que representará o *campus* no GT – mesmo prazo da proposta original (05 dias); discussão nas comunidades – 45 dias (proposta original 30 dias); análise e discussões no GT – mesmo prazo da proposta original (45 ou 60 dias); e consolidação de uma nova redação e envio da minuta para o Consup – mesmo prazo da proposta original (30 dias). O conselheiro Odair José Spenthof parabenizou a presidência pelo encaminhamento, mas externou a sua preocupação com o tempo longo no GT. Concordou com o tempo maior nas comunidades. O conselheiro Felipe da Silva Medeiros lembrou que não foi registrado como destaque, mas foi discutido separar a nova OD em algumas práticas direcionadas ao ensino superior e outras ao ensino técnico. Observou que a comissão deveria pensar esta proposta. O presidente lembrou que esta proposta estava apontada no parecer da Comissão de Legislação e Normas, e ressaltou ser elemento a ser discutido pelo Grupo de Trabalho (GT). Nesse momento, ele convidou o Pró-reitor de Ensino, Lucas Coradini, para fazer a apresentação da proposta e para responder aos questionamentos apresentados. O pró-reitor Lucas cumprimentou a todos e informou que a proposta encaminhada busca valorizar toda a discussão feita até aqui, e ressaltou importante destacar que as discussões foram feitas nas nossas comunidades, e que foram recebidos mais de 700 (setecentos) destaques ao documento. Também registrou que agora na recente

apreciação do documento foram recebidos mais 354 (trezentos e cinquenta e quatro) destaques. Assim, salientou que boa parte das propostas da comunidade já foram integradas a minuta. Dito isso, o pró-reitor explanou que a proposta de constituição de um GT tem por objetivo fazer as discussões e análises que seriam feitas nas nossas reuniões ordinárias, todavia com mais tempo e tranquilidade por não estarem as sessões atreladas na questão regimental. Solicitou o prazo de 60 (sessenta) dias para análise e discussão no GT. O conselheiro Gustavo Borba de Miranda também solicitou um prazo maior para análise e discussão do GT, e solicitou também 60 dias. O conselheiro Odair também apontou pelos 60 dias e questionou a previsão do prazo para discussão. O pró-reitor Lucas respondeu que pelo cronograma proposto a OD do IFRS entraria na pauta da primeira reunião de 2022. O conselheiro Carlos Robério pediu um esclarecimento sobre o artigo terceiro da proposta. O pró-reitor Lucas informou que foi um processo bastante discutido e foram garantidas a participação das comunidades, assim, o conselho já apreciou a primeira fase e agora essa segunda discussão. Assim, a proposta é que esses destaques sejam valorizados e que o GT continue a discussão desses destaques já feitos até aqui. Apresentaram destaques os seguintes conselheiros: Mariano Nicolao; Geovana Prante Gasparotto e Fabrício Sobrosa Affeldt. Destaques do conselheiro Mariano Nicolao. 1. Inclusão de parágrafo no art. 3º, entre o § 2º e o § 3º parágrafo, com a seguinte redação: *Caberá ao COEN, realizar num prazo de 60 dias uma revisão inicial avaliando as emendas de redação propostas de forma a apresentar um documento que incorpore as correções necessárias para o debate nos campi (Inclusão)*; 2. Nova redação para o Art.4º: *Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para a etapa de análise, discussão, deliberações e consolidação de uma nova minuta substitutiva por parte do Grupo de Trabalho, contados a partir da primeira reunião, a ser convocada após o prazo estabelecido no §4º do artigo 3º* (Substitutivo).; 3. Supressão do art. 5º devido incorporação ao art.4º; e 4. Nova redação para o art. 5º: *A primeira sessão do CONSUP de apreciação da nova minuta consolidada pelo GT, será convocada com um prazo não inferior a quinze dias após o envio da minuta à Secretaria do CONSUP e a publicação do texto aos conselheiros de modo que possam proceder a uma última etapa de discussão e revisão nos campi.* Destaque da conselheira Geovana Prante Gasparotto. 1. Alteração do art. 3º, § 3º da minuta no prazo de 30 (trinta) dias para 60 (sessenta) dias a discussão nas comunidades. Destaque do conselheiro Fabrício Sobrosa Affeldt. 1. Correção de forma no art. 4º de inclusão da palavra “dias”. O destaque de forma do conselheiro Fabrício foi acolhido e contemplado pela presidência. Encerradas as apresentações de destaques à minuta, a sessão foi interrompida pela presidência por seis minutos para organização da planilha de apreciação dos destaques

(das dez horas e vinte e sete minutos às dez horas e trinta e três minutos). Retomada a reunião, o reitor convidou o conselheiro Eduardo Predebon para se manifestar quanto ao prazo alternativo de 45 ou 60 dias para análise e discussões no GT. O conselheiro Eduardo Predebon observou que após as discussões apresentadas, não havia óbice de que os prazos do parecer da CEPEPT fossem alargados e houve a seguinte alteração nos prazos constantes no parecer exarado, a saber: indicação do conselheiro que representará o *campus* no GT - 05 (cinco) dias; discussão nas comunidades - 60 (sessenta) dias; análise e discussões no GT - 60 (sessenta) dias; e consolidação de uma nova redação e envio da minuta para o Consup - 30 (trinta) dias. Os conselheiros Mariano Nicolao e Geovana Gasparotto retiraram os seus destaques em relação ao prazo do § 3º, do art. 3º, por terem sido contemplados no parecer da CEPEPT. Ressalvados os destaques foi votado o parecer da CEPEPT. Em regime de votação: 55 (cinquenta e cinco) votos a favor do parecer exarado pela CEPEPT; zero votos contrários; e 01 (uma) abstenção. Aprovado o parecer da Comissão de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT) referente a proposta de metodologia e cronograma para nova etapa de revisão da Organização Didática do IFRS – Processo nº 23419.000621/2021-10. O conselheiro Luiz Felipe Kopper da Silva registrou o seu voto favorável devido a problemas de conexão no momento da votação. Iniciou-se a apreciação dos destaques, conforme a planilha compartilhada com os conselheiros em reunião: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1yR_JuZhsNzOKOe_W-6GDSAJ_CUNvnWdAQVcTteGILtA/edit#gid=0 O conselheiro Mariano Nicolao defendeu o seu destaque de inclusão de parágrafo no art. 3º, entre o § 2º e o § 3º parágrafo, que delega ao COEN (Comitê de Ensino) a tarefa de realizar uma revisão no documento por entender ser o órgão técnico mais habilitado para uma última análise especializada. O pró-reitor Lucas Coradini ponderou que essa minuta está em posse do Consup desde 2019, e ressaltou que os 354 destaques já estão sob a análise deste conselho, assim, disse que entendia que este era o fórum de maior representatividade nos *campi.* Lembrou, que embora o Coen tenha extrema competência técnica, é um comitê que não tem a mesma representatividade que o Consup e defendeu o texto original. Houve acordo com o pró-reitor de Ensino quanto ao prazo de 60 (sessenta) dias. Após alguns questionamentos, o presidente esclareceu que a proposta do conselheiro Mariano Nicolao acrescentava 60 (sessenta) dias ao cronograma para análise do Coen. Em regime de votação: 26 (vinte e seis) votos pela manutenção do texto da minuta original; 24 (vinte e quatro) votos pelo destaque do conselheiro Mariano Nicolao de inclusão no § 3º; e 06 (seis) abstenções. Não aprovado o destaque de inclusão do conselheiro Mariano. Passou-se a apreciação do destaque do conselheiro Mariano Nicolao de alteração no art. 4º

referente ao prazo para as discussões e deliberações por parte do GT, com a proposta de redução de 60 (sessenta) para 30 (trinta) dias, a saber: Art.4º: *Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para a etapa de análise, discussão, deliberações e consolidação de uma nova minuta substitutiva por parte do Grupo de Trabalho, contados a partir da primeira reunião, a ser convocada após o prazo estabelecido no § 4º do artigo 3º* (Substitutivo). O pró-reitor Lucas defendeu a manutenção do texto da minuta original. Em regime de votação: 42 (quarenta e dois) votos pela manutenção do texto da minuta original; 12 (doze) votos pelo destaque do conselheiro Mariano Nicolao de alteração do art. 4º; e 03 (três) abstenções. Não aprovado o destaque de alteração do conselheiro Mariano. Não prosperando a proposta, o conselheiro Mariano retirou o destaque de supressão do artigo 5º da minuta. Na sequência, o conselheiro Mariano apresentou o seu destaque de adição de que fosse disponibilizada a minuta assim que concluídos os trabalhos do GT, com o objetivo de publicizar o mais rápido possível a minuta aos conselheiros, além dos prazos regimentais. O pró-reitor Lucas Coradini manteve o texto original, pois observou o cumprimento já obrigatório dos prazos regimentais do Consup. Diante do destaque do conselheiro Mariano, o presidente do Consup assumiu o compromisso de enviar a minuta final recebida do GT ao mesmo tempo para os membros do conselho e para a comissão permanente que fará a análise. Houve acordo de que a secretaria do Consup enviaria ao mesmo tempo o documento para a comissão e para os conselheiros. O destaque foi retirado pelo conselheiro Mariano. Finalizada a apreciação dos destaques, o presidente explicou a metodologia para indicação dos 17 (dezessete) conselheiros que constituirão o GT de revisão da minuta da Organização Didática do IFRS (art. 2º do cronograma aprovado). Informou que a Secretaria do Consup iria enviar um e-mail para cada *campus*, endereçado aos conselheiros titulares (diretor-geral, docente, técnico e discente), com a solicitação da indicação de um dos membros para sua representação. **b. Apreciação do Relatório Institucional Consolidado das Ações do Ano 2020 do Programa de Educação Tutorial - PET - Processo nº 23419.000615/2021-62.** O conselheiro Eduardo Angonesi Predebon, presidente da CEPEPT, apresentou o parecer que foi favorável a aprovação do Relatório Institucional Consolidado das Ações do ano de 2020. Não havendo inscrições no regime de discussão encaminhou-se a votação. Em regime de votação: 54 (cinquenta e quatro) votos a favor da aprovação do relatório; zero votos contrários; e 05 (cinco) abstenções. Aprovado o Relatório Institucional Consolidado das Ações do Ano 2020 do Programa de Educação Tutorial - PET - Processo nº 23419.000615/2021-62. **c. Alteração do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do *Campus* Feliz - Processo nº 23365.000047/2021-72.** O conselheiro Eduardo

Angonesi Predebon apresentou o parecer da CEPEPT e ao final informou que a comissão se manifestava favoravelmente à aprovação do curso. O conselheiro e diretor do *campus* Feliz, Marcelo Lima Calixto, cumprimentou a todos e todas, agradeceu aos colegas do *campus* pelo trabalho da comissão, ao apoio da Pró-Reitoria de Ensino e a Secretaria do Consup pela agilidade no processo. Em regime de votação: 57 (cinquenta e sete) votos a favor da aprovação do processo; zero votos contrários; e 02 (duas) abstenções. Aprovadas as alterações do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do *Campus* Feliz do IFRS - Processo nº 23365.000047/2021-72. **4. Apreciação dos pareceres da Comissão de Desenvolvimento Institucional, Orçamento, Finanças e Patrimônio (CDIOFP): a. Solicitação de extinção do Curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado pelo PARFOR no IFRS do Campus Porto Alegre - Processo nº 23368.000134/2021-08.** O conselheiro Alexandre Jesus da Silva Machado apresentou o parecer da CDIOFP. Informou que todas as etapas de encerramento do curso foram contempladas, que não há alunos com pendências e o PARFOR foi descontinuado pelo MEC. Assim, a CDIOFP recomendou o voto favorável à solicitação de extinção do curso ofertado pelo *Campus* Porto Alegre. Em regime de votação: 57 (cinquenta e sete) votos a favor do parecer e da aprovação do processo; zero votos contrários; e 02 (duas) abstenções. Aprovada a extinção do Curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado pelo Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) no IFRS do *Campus* Porto Alegre - Processo nº 23368.000134/2021-08. **5. Informes Gerais.** Nos informes gerais, o presidente anunciou a apreciação da revisão da Resolução nº 082, que trata dos encargos docentes, na próxima reunião ordinária em outubro, e ressaltou a importância das discussões. Agradecendo a presença de todos os conselheiros, às onze horas e treze minutos, o Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, encerrou a reunião. E, para constar, eu, Cíntia Tavares Pires da Silva, secretária do Conselho Superior do IFRS, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Bento Gonçalves, dezessete de agosto de dois mil e vinte e um.

Cíntia Tavares Pires da Silva_____
Secretária do Consup IFRS

Júlio Xandro Heck _____
Presidente do Conselho Superior do IFRS

Membros Natos

Fábio Azambuja Marçal, Diretor-geral do *Campus* Alvorada

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro, Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves

Patrícia Nogueira Hübler, Diretora-geral do *Campus* Canoas

Jeferson Luiz Fachinetto, Diretor-geral do *Campus* Caxias do Sul

Eduardo Angonesi Predebon, Diretor-geral do *Campus* Erechim

Leandro Lumbieri, Diretor-geral do *Campus* Farroupilha

Marcelo Lima Calixto, Diretor-geral do *Campus* Feliz

Sandra Rejane Zorzo Peringer, Diretora-geral do *Campus* Ibirubá

Flávia Santos Twardowski Pinto, Diretora-geral do *Campus* Osório

Fabrício Sobrosa Affeldt, Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

Rudinei Müller, Diretor-geral do *Campus* Restinga

Alexandre Jesus da Silva Machado, Diretor-geral do *Campus* Rio Grande

Cláudia Dias Zettermann, Diretora-geral do *Campus* Rolante

Odair José Spenthof, Diretor-geral do *Campus* Sertão

Lidiane Borges Dias de Moraes, representante do Diretor-geral do *Campus* Vacaria

Alexandre Martins Vidor, Diretor-geral do *Campus* Viamão

Daniel de Carli, Diretor-geral do *Campus* Avançado Veranópolis

<u>Representantes da Sociedade Civil</u>

Fernanda Magalhães Stalliviere

<u>Representantes Docentes</u>

Luis Henrique Ramos Camfield, *Campus* Bento Gonçalves

Mariano Nicolao, *Campus* Canoas

Felipe da Silva Medeiros, *Campus* Caxias do Sul

Ivan Carlos Bagnara, *Campus* Erechim

Ruana Maíra Schneider, *Campus* Farroupilha

Cleonei Antônio Cenci, *Campus* Feliz

Raquel Lorensini Alberti, *Campus* Ibirubá

Alexandre Ricardo Lobo de Sousa, *Campus* Osório

Marcelo Augusto Rauh Schmitt, *Campus* Porto Alegre

Daniela Nicoletti Favero, *Campus* Restinga

Gustavo Borba de Miranda, *Campus* Rio Grande

Taise Tatiana Quadros da Silva, *Campus* Vacaria

Renata Magarinus, *Campus* Sertão

Ana Paula de Souza Fortaleza Pardo, *Campus* Vacaria

Rafael Alfonso Brinkhues, *Campus* Viamão

Leandro Käfer Rosa, *Campus* Avançado Veranópolis.

Representantes Técnico-Administrativos

Suzane Halmann de Mello, *Campus* Alvorada

Augusto Basso Veber, *Campus* Bento Gonçalves

Flávio Augusto Pagarine Silva, *Campus* Canoas

Luciano Batista da Conceição, *Campus* Caxias do Sul

Alexandre Estive Malinowski, *Campus* Erechim

Marcos Antonio Peccin Junior, *Campus* Farroupilha

Tarcísio Gonçalves da Silva, *Campus* Feliz

Luiz Felipe Kopper da Silva, *Campus* Ibirubá

Luana Monique Delgado Lopes, *Campus* Osório

Adriano Rodrigues José, *Campus* Porto Alegre

Geovana Prante Gasparotto, *Campus* Restinga

Eva Regina Amaral, *Campus* Rio Grande

Fabiano Holderbaun, *Campus* Rolante

Elias José Camargo, *Campus* Sertão

Rui Carlos Gomes Dorneles, *Campus* Vacaria

Carlos Robério Garay Corrêa, *Campus* Viamão

Sandra Beatriz Rathke, *Campus* Avançado Veranópolis

Representantes Discentes

Sandra Maria Zeni, *Campus* Bento Gonçalves

Gabriel José de Campos Dellay, *Campus* Ibirubá

Tainara Lima da Silva, *Campus* Osório

Ana Caroline Lopes da Cruz, *Campus* Porto Alegre

Maícon Roberto Lima da Matta, *Campus* Restinga

Cláudia Eliane de Souza, *Campus* Rolante

Luana Borges e Silva, *Campus* Sertão

Ítalo Rossi, *Campus* Vacaria

Cristiane Aléssia Portela, *Campus* Avançado Veranópolis

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus* – *Campus* Sertão

NOTA SOBRE SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Conselho de Campus do IFRS – Campus Sertão, vem por meio desta nota externar, junto ao Conselho Superior do IFRS, sua indignação quanto à situação do IFRS como um todo e do Campus Sertão em particular.

O orçamento do IFRS vem sofrendo consecutivas reduções desde o ano de 2016, com agravamento nos últimos três anos, chegando hoje ao extremo de apresentar séria dificuldades em atender a contento com todas as suas obrigações. Esta é uma situação que precisa ser enfrentada com mobilização e coesão institucional via CONIF e todas as instâncias possíveis para buscarmos a reversão ou, ao menos, o estancamento das reduções consecutivas dos valores orçamentários do IFRS e da rede federal como um todo.

No que se refere ao *Campus* Sertão, cuja situação não é exclusiva entre as unidades do IFRS, a questão é ainda mais séria por se tratar da maior estrutura física do IFRS e que, por consequência, demanda maior despesa para manutenção.

Somos o único Campus com algumas características:

a) Residência estudantil: único Campus que a possui e constitui política concreta de permanência dos estudantes dos cursos integrados, mas que também demanda considerável aporte de recursos;

b) Amplitude da área: com 237 hectares e mais de 50 edificações, implica em grandes despesas com vigilância, manutenção predial, limpeza e energia elétrica, não podendo ser comparado a estruturas mais concentradas;

c) Produção: possuímos produção agropecuária que, além da importância pedagógica, contribui com geração de receita própria, mas sua manutenção também demanda recursos consideráveis.

O Orçamento do Campus, depois de sucessivas reduções, chegou ao valor, em 2019 e 2020 de R$ 5.517.312,43 + a RIP de R$ 1.410.309,00. Isto fez com que o Campus dispendesse esforços ainda maiores de cortes em despesas como a não realização de viagens técnicas, a dispensa total de estagiários, a paralização de viaturas, redução de postos de serviços terceirizados a números muito inferiores ao mínimo necessário. Como exemplo, temos o serviço de vigilância, responsável pelo cuidado com o patrimônio da instituição e que não pode ser

comparado a qualquer outra unidade do IFRS, seja pela dimensão da área a vigiar, seja pelo número de edificações distribuídas nesta área.

Para piorar, no ano de 2021, deste orçamento já restrito sofre uma redução ainda maior e chega a o valor surreal de R$3.767.457,00 + a RIP reduzida para 943.605,00. Ou seja, o que era ruim, ficou ainda pior, até mesmo com a redução da RIP. Ocorre que 2021 foi ano sem a frequência dos estudantes e isso, de certa forma torna a situação um pouco menos terrível.

Diante disso, o Concamp/Sertão vem afirmar que não é possível que se mantenha o valor de referência de 2021 para o ano de 2022, pois teremos o retorno de estudantes às atividades presenciais e isso trará elevação natural das despesas. Além disso, reafirmamos que não é aceitável que, mais uma vez o Campus Sertão seja penalizado com orçamento reduzido em dois anos consecutivos, após uma queda de cerca de 31,71%. Pois, se assim o for, será impossível o funcionamento no ano de 2022.

Sabemos das dificuldades do IFRS como um todo e que a redução orçamentária geral é resultado da redução de recursos no orçamento do MEC, principalmente da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, como também reconhecemos os esforços da nossa Reitoria na busca de minimizar seus impactos. Porém, também entendemos que, a decisão de divisão do Orçamento do IFRS é decisão interna e que, assim o sendo, precisa atentar para uma divisão mais justa e equilibrada possível, onde não se penalizem sempre as mesmas unidades.

Por fim, reafirmamos que o Campus Sertão, assim como outras unidades do IFRS, tem feito sua parte na contenção e corte de todas as despesas que não sejam decisivamente essenciais, chegando ao limite do realizável. Portanto, entendemos que é fundamental que esses esforços sejam valorizados e considerados na divisão do orçamento de 2022.

Esta é a posição deste Conselho de Campus.

Sertão, 17 de agosto de 2021.

ODAIR JOSE SPENTHOF:92799485987

Assinado de forma digital por ODAIR JOSE SPENTHOF:92799485987
Dados: 2021.08.17 08:43:34 -03'00'

PROF. ODAIR JOSÉ SPENTHOF,

Presidente do Concamp/IFRS – Campus Sertão